

Obs. são 4 dias do Termo de contrato.

nº 108

TID 123.391-35



Fls. _____ do Proc.
2013-0.115.402-0

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 108/SVMA/2014

CONTRATO Nº 024/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.115.402-0

MODALIDADE: PRECÃO SEMPLA nº 026/2012-COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SEMPLA-COBES/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº
14.003.285/0001-29**

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, através da
Ata de Registro de Preços nº 008/SEMPLA-COBES/2012.

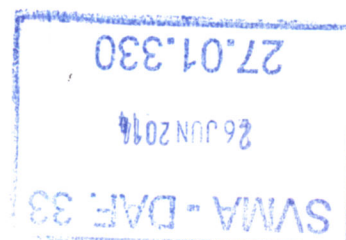
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, contados a
partir de **01/07/2014**.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 33.544,45 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e
quatro reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.33.00-00

NOTA DE EMPENHO: 50008/2014 e 50017/2014

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.003.285/0001-29, situada na Rua Agenor Paes, nº 149, Centro – Uberlândia – Minas Gerais, CEP 38.400-118, neste ato por seu representante legal, Senhor **GABRIEL FELIPE GUERINO**, designada a seguir como **CONTRATADA**, e de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado à fls. 182/183 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 14/06/2014, página 78, resolvem, por meio deste termo, aditar o Contrato 024/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:



1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLAUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

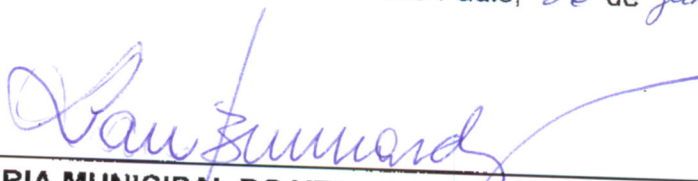
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, *contados a partir de 01 de Julho de 2014*, pelo valor anual estimado de **R\$ 33.544,45** (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato; desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

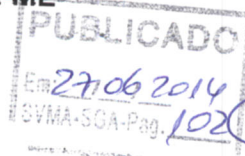
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

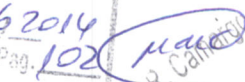
São Paulo, *26* de *junho* 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

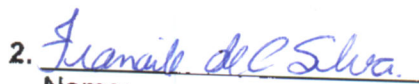
GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA-ME
GABRIEL FELIPE GUERINO
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA/GIDAF/52

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. 
Nome:
R.G. nº

Franciele de Castro Silva
CPF: 046.918.166-40